



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.550 DE 06 DE Janeiro DE 1993.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre reajuste de remuneração e dá outras providências".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela prevista no Anexo 2 - Grupo Chefia - Funções de Confiança, parte integrante da Lei Complementar nº 04, de 25 de maio de 1992 e que trata da remuneração mensal do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS e Grupo de Direção e Assistência Imediata-DAI, passa a ter os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 1993:

I - GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

A - DAS-4 (Secretários do Município, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral, Assessor de Comunicação Social e Assessor de Planejamento) - Vencimento mensal - Cr\$ 7.500.000,00.

B - DAS-3 (Sub-Procurador, Coordenadores de Secretaria) - Vencimento mensal - Cr\$ 6.000.000,00.

C - DAS-2 (Procuradores e Sub-Prefeitos) - vencimento mensal - Cr\$ 4.500.000,00.

D - DAS-1 (Diretor de Divisão) - vencimento mensal - Cr\$ 3.000.000,00.

II - GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA-DAI.

A - DAI-1 (Chefia Seção), gratificação mensal - Cr\$ 2.400.000,00.

B - DAI-2 (Chefia de Setor), gratificação mensal - Cr\$ 1.500.000,00.

Parágrafo Único - Os recursos destinados a cobrir

WMP



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

...

2.

a despesa prevista neste artigo, são os mesmos estabelecidos no Orçamento Anual do Município, do corrente exercício, para os respectivos órgãos de Governo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de janeiro de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, estou presente
da meu cargo próprio nº. 46,46
publicada no Edital da Câmara
Municipal
Em 06 / 01 / 1993 em Barra do Garças